



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

AS COMISSÕES

RECEBIDO O PRESENTE PROJETO DE LEI

ÀS 10 horas.

EM 14 / 09 / 2009

PROJETO DE LEI N° 05/2009

EM 14 / 09 / 2009

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro Vila Rubim – AMOBIM e dá outras providências.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Moradores do Bairro Vila Rubim – AMOBIM**.

Art. 2º - A entidade referida do artigo anterior, fica obrigada a apresentar até o último dia útil do mês de maio de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Cambará através de protocolo, relatório circunstanciado dos serviços que houver prestado a coletividade no ano anterior.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública se a entidade:

I - deixar de apresentar por dois anos consecutivos, o relatório circunstanciado dos serviços que houver prestado a coletividade no ano anterior.

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a cumprir o que nele é proposto.

III - alterar as suas denominações e dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação das alterações do registro público não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Cambará.

IV - retribuir, sobre qualquer forma, os membros de sua diretoria ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2009

João Antônio Tinelli
Vereador

Ax. Brasil, 1.037 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E-mail. camaracambara@globo.com





Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

JUSTIFICATIVA

A legislação permite que seja, também, de iniciativa desta insigne Casa, os Projeto de Leis que visem declarar de Utilidade Pública as entidades instituídas com fim exclusivo de servir desinteressadamente a coletividade.

A Associação de Moradores do Bairro Vila Rubim – AMOBIM, funciona há vários anos em nossa cidade e através deste Projeto, terá sua atividade regularizada, para que possa receber recursos públicos, que em muito ajudarão a desenvolver suas atividades, através de programas sociais, que beneficiarão os moradores daquele importante bairro.

Com essa breve explanação, estamos apresentando o presente Projeto de Lei para análise e contando mais uma vez com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2009.

João Antonio Tinelli
Vereador



Av. Brasil, 1.037 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E-mail. camaracambara@globo.com





Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Vila Rubim – AMOBIM e dá outras providências.

AUTOR: Vereador João Antonio Tinelli

RELATOR: Vereador Rogério Frutuoso

PARECER

Pela análise do referido Projeto, vê-se que o mesmo tem como ponto principal, o seu caráter filantrópico.

Além do mais, esta Comissão, entende que o Projeto é de muito valia, tendo em vista que referida Associação vem prestando há vários anos, relevantes serviços à nossa comunidade.

Assim, pelo breve exposto e pelo seu aspecto social, cultural e principalmente pelo seu espírito de servir de maneira desinteressada à toda coletividade, é que somos plenamente favoráveis ao Projeto em questão.

Sala das Comissões Permanentes, em 28/09/2009.


Pastor Claudemir
Presidente


Rogério Frutuoso
Relator


Renato Rodrigues Ferreira
Membro



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E-mail. camara@cainet.com.br

